



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 22/2011/CONSELHO SUPERIOR/IFTO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade Médio Integrado do *campus* Porto Nacional, conforme Processo nº 23337.000138/2011-73.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior